



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/01/2024



COORDENADORIA DE SISTEMA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS NA UNIVERSIDADE

Edital nº 24/2024/COORDENADORIA DE SISTEMA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS NA UNIVERSIDADE

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

**EDITAL Nº24/2024**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, nomeada por Portaria publicada no Diário Oficial da União - DOU de 06 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o forte temporal ocorrido durante a aplicação da prova de conhecimentos específicos do vestibular 2024 – Sistema Misto de Seleção, no dia 08 de janeiro de 2024;
- a queda de energia em diversas localidades de aplicação, durante o temporal, em especial na região metropolitana da cidade de São Paulo;
- o impedimento da continuidade de execução da prova de Conhecimentos Específicos nas localidades de aplicação atingidas pela queda de energia ocorrida;
- o atendimento ao princípio de isonomia entre os(as) candidatos(as) e a preservação da idoneidade do processo;

vem por meio deste edital tornar pública a anulação da prova de Conhecimentos Específicos, aplicada no dia 08 de janeiro de 2024, segundo dia de prova do Vestibular 2024 – Sistema Misto de Seleção, para todos(as) candidatos(as) inscritos(as).

A reaplicação da Prova de Conhecimentos Específicos do vestibular Unifesp 2024 – Sistema Misto de Seleção ocorrerá no dia **07 de fevereiro de 2024 das 14h00 às 18h00** e consistirá de 20 questões de natureza analítico-expositiva e versará sobre as seguintes disciplinas: Biologia (5 questões), Química (5 questões), Física (5 questões) e Matemática (5 questões).

O local de realização da reaplicação da prova de Conhecimentos será divulgado no dia **02 de fevereiro de 2024**, no portal eletrônico <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> e pelo site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) e/ou pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8h00 às 18h00.

No dia de reaplicação de prova, será permitida apenas a utilização de lápis preto, caneta de tinta preta, régua transparente e borracha. O preenchimento dos cadernos de respostas e da folha de respostas deverá ser com caneta de tinta preta.

A pessoa inscrita deverá comparecer ao local da prova, antes ao início da mesma, munida do original de um dos seguintes documentos de identificação com foto a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Somente serão admitidas na sala ou local de prova as pessoas inscritas que apresentarem um dos documentos citados, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

O tempo mínimo de permanência na sala de provas será de 3 (três) horas, contados a partir do início da mesma. As 3 (três) últimas pessoas – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntas.

Ficam **mantidas** as provas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação aplicadas em 07.01.2024.

À exceção da prova de Conhecimentos Específicos do dia 08 de janeiro de 2024, as demais disposições do Edital nº 718/2023 permanecem vigentes.

Profa. Dra. Maria Liduína de Oliveira e Silva  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Profa. Dra. Raiane Patricia Severino Assumpção  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Maria Liduína de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a) Adjunto de Graduação**, em 18/01/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora**, em 22/01/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1988202** e o código CRC **A934BCCD**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.033509/2023-14

SEI nº 1988202